



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 342, 30 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a [Portaria GP n. 39, de 2 de janeiro de 2024](#), que designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes da Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas (CPAC) referenciados no inciso IV do art. 2º da [Resolução GP n. 172, de 19 de fevereiro de 2021](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 172, de 19 de fevereiro de 2021](#), que institui a Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas (CPAC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da CPAC; e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 39, de 2 de janeiro de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I - Adriana Cardoso da Silva; e

..... "(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 342, de 30 de outubro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4343, 3 nov. 2025. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial